Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "D", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 11 até, inclusive, 20 de fevereiro de 2009, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2008.

Ver. Valério Trebien